



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA N° 3073, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela portaria n° 2864 de 14 de Outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de Outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR portaria 2970, de 24 de outubro de 2016

Art. 2º- DESIGNAR os servidores: ALESSANDRO BORGES LIMA, SIAPE: 1956603, MÁRCIO TAVARES DE CASTRO, SIAPE 1018550, Joseleide Pereira da Silva, SIAPE 1662189, JAQUELINE COELHO SUASSUNA, SIAPE 1947830, WALMA LAENE LEITE DO NASCIMENTO, SIAPE 2333385, VALÉRIA MARIA DE FIGUEIREDO PAZETTO, SIAPE 116472, MILENNA MILHOMEM SENA, SIAPE 1596461, SUIANE BEZERRA DA SILVA, SIAPE: 1323148, LEONARDO PIMENTA DIAS, SIAPE:1758194, MAYARA COELHO MORAES, SIAPE: 1794176, como membros da Comissão para realização dos processos Seletivos dos cursos ofertados por essa instituição em 2017/1 no Campus Samambaia.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora Stela Martins Teles, SIAPE 1832274 como membro da Comissão exclusivamente na realização do processo seletivo do curso de Licenciatura 2017/1 no Campus Samambaia.

Art. 4o Esta Comissão terá como atribuições:

- I – realizar cadastro dos dados do Edital no sistema INTEGRA;
- II – dar suporte nas atividades de divulgação, inscrição e demais atividades relacionadas ao Processo Seletivo;
- III – organização e operacionalização do Processo Seletivo;
- IV – elaborar e publicar documentos referentes à homologação dos resultados do Processo Seletivo;
- V – realizar a avaliação socioeconômica;
- VI – realizar a convocação para matrícula;
- VII – Caberá ao presidente da Comissão organizar toda a documentação física do Processo Seletivo e encaminhar a Direção de Ensino.

Art. 5o Designar **ALESSANDRO BORGES LIMA, SIAPE: 1956603**, como presidente da Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 6o Estabelecer o prazo de até 15 de ABRIL de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 7o Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado

Lucas Fernandes de Lima Lira
Diretor Geral Substituto do Campus Samambaia
Portaria Nº2864 de 14 de outubro de 2016

Publicada no BS/IFB, de 03.11.2016
